PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 96/2015

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 05 / 09 / 2015
N.º 7375 Pág. C 7
Caderno:

LEI 2.674, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015.

Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
4490.52.00.00 10 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1005	25.000,00
TOTAL.....			**25.000,00**

Art. 2° Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
01.001.01.031.0001.2.001 -	Atividades Legislativas		
3190.04.00.00 001 -	Contratação por Tempo Determinado.....	1005	25.000,00
TOTAL.....			**25.000,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (4/9/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal